



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 261, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O PROJETO
"26º CAMPEONATO ESTADUAL
TAÇA OURO DE BOCHA -
EQUIPE VETERANO 2018".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "26º CAMPEONATO ESTADUAL TAÇA OURO DE BOCHA - EQUIPE VETERANO 2018", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com realização da Federação Gaúcha de Bocha e Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se nos dias 29 e 30 de setembro de 2018, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), e destina-se a:

01 troféu Campeão personalizado especial para o evento - R\$ 450,00

01 troféu Vice-campeão personalizado especial para o evento – R\$ 350,00

01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento – R\$ 300,00

01 troféu 4º Lugar personalizado para o evento – R\$ 300,00

TOTAL R\$ 1.400,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LAZER E JUVENTUDE

07 - DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 – PROM/PARTIC EVENTOS ESPORT E DE
LAZER

3.3.3.90.31.00 – Prem. cult. Art. Cient. desp e outras – 7726

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de Agosto
de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 261/2018.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "26º CAMPEONATO ESTADUAL TAÇA OURO DE BOCHA - EQUIPE VETERANO 2018", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com realização da Federação Gaúcha de Bocha e Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se nos dias 29 e 30 de setembro de 2018, nesta cidade.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa, que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de agosto
de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO